



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 255/2010

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º EXONERAR a pedido, o servidor público **FELIPE MATOS DE MELO**, matrícula nº. 5920-0, admitido em 14 de agosto de 2008, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação na Secretaria de Saúde.*

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 5 de abril de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.